



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ABEL JOSÉ SILVA FREITAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO FRANCISCO DE SALES – MG**

***INDICAÇÃO CM N° 036/2026***

Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Augusto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo de impacto financeiro-orçamentário e análise de viabilidade jurídica para ***IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO DE ABONO ANUAL EXTRAORDINÁRIO, POPULARMENTE DENOMINADO “14º SALÁRIO”, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se nos princípios constitucionais da valorização do servidor público, da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal.

Os servidores públicos municipais exercem funções essenciais à manutenção e continuidade dos serviços públicos, atuando diretamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, administração e demais setores indispensáveis ao atendimento da coletividade.

Nesse contexto, a concessão de abono pecuniário extraordinário configura medida de reconhecimento institucional e incentivo funcional, podendo contribuir significativamente para a valorização profissional, motivação dos servidores e melhoria da prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se, contudo, que a adoção da medida deverá observar os limites constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, especialmente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), mediante prévio estudo de impacto financeiro e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade jurídica, financeira e administrativa de implementação do referido benefício aos servidores públicos municipais.

São Francisco de Sales, 18 de maio de 2026.

**MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA – Vereador**